

**Parecer CME nº 02/2014**

**Considera cumprida a providência estabelecida pelo Parecer CME nº 11/2013, que Reconhece a Escola de Educação Infantil Mundo Mágico como Recredenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio e estabelece providência.**

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.**

**Relatório:**

A Escola de Educação Infantil Mundo Mágico entregou os documentos listados abaixo, em 14 de março de 2014:

- Relação dos funcionários que atuam na escola;
- Cópia do comprovante de titulação – professora turma Berçário II;
- Cópia do comprovante de vinculação – professora turma Berçário II;
- Cópia do comprovante de titulação – auxiliar turma Berçário II
- Cópia do comprovante de vinculação – auxiliar turma Berçário II;

A documentação entregue compõe o processo nº 02/2014.

**Análise:**

Este Conselho, através do Parecer CME nº 11/2013 estabeleceu as seguintes providências:

*A Escola de Educação Infantil Mundo Mágico deverá entregar até 15 de março de 2014, diretamente no Conselho Municipal de Educação, os seguintes documentos:*

- *Relação dos profissionais da escola;*
- *Cópia autenticada dos comprovantes de titulação dos professores e auxiliares;*
- *Cópia autenticada dos comprovantes de vinculação dos professores e auxiliares.*

A Análise da documentação permite à Comissão de Educação Infantil considerar cumprida a providência estabelecida por este Conselho.

**Conclusão:**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil, conclui por considerar cumprida a providência estabelecida no Parecer CME nº 11/2013, referente à Escola de Educação Infantil Mundo Mágico.

**Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 03 de abril de 2014.**

Esteio, 03 de abril de 2014.

**Comissão de Educação Infantil:**

Cláudia Cristina Manera

Joelma Guimarães

Maria Eduarda Chitolina

**Elaine Silveira Teixeira Ferreira**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio.